



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

EDITAL Nº015/2023 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES/2024

ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2926, de 23 de dezembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei Nº 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/ nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas Unidades de Ensino da educação infantil (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

1.1.2 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

1.1.3 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação;

1.1.4 Experiência Mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

1.2 São critérios de mérito:

1.2.1 Ser preferencialmente efetivo;

1.2.2 Não ter respondido e não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal, Estadual ou Federal);

1.2.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física - CPF, impedimento para movimentação bancária;

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não respondendo processo administrativo ou criminal em âmbito municipal, estadual e federal;

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.5 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.1.6 Para unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação referente à escola em que o candidato fez sua opção, (independente da situação funcional do candidato); e

2.1.2.2 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

2.1.3 Este Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2024 podendo ser prorrogado por mais (1) um ano , a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

3 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	04/12/2023	À partir das 8 horas	Site:https://sites.google.com/view/educacaoconectadanv.
02	INSCRIÇÕES	07e 08/12/2023	07h às 11 e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação- sala 13
03	ENTREVISTA	12/12/2023	07h às 11 e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação
04	CLASSIFICAÇÃO	13/12/2023	à partir das 16h	Site:https://sites.google.com/view/educacaoconectadanv.
05	CHAMADA / POSSE	Conforme	à partir das	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

		cronograma da Secretaria Municipal de Educação	8h	
--	--	---	-----------	--

4 DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

5 DAS VAGAS

5.1 Vaga existente:

NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI“ REGINA CÉLIA MENEGUETE FRISSE”	Travessia Almirante Barroso- Bairro Monte Castelo- S/N Nova Venécia- ES
CMEI “ ODORICO DOMINGOS”	Praça Sagrada Família- S/N Nova Venécia - ES
CMEITI “ ANTÔNIO BARBOSA SENA JÚNIOR”	Rua 01 S/N- Bairro Bethania Nova Venécia- ES
CMEITI “IDALINA MARIA MACHADO FIEL”	Avenida Norte I, S/N Bairro São Francisco Nova Venécia - ES
CEMEI “ LUZIA ALVES DE LIMA”	Rua Amapá , Nº 34 -Bairro Beira Rio- Nova Venécia - ES
CMEITI “MARIA CALIMAN LOBO”	Rua Alcino de Oliveira Maciel, S/N- Bairro Dom José Dalvit - Nova Venécia - ES

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

- 6.2.1 Conhecimento do trabalho;
- 6.2.2 Relacionamento interpessoal;
- 6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;
- 6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;
- 6.2.5 Liderança; e
- 6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será disponibilizada a classificação por escola, conforme a opção do candidato e outra classificação geral (respeitando a pontuação) para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.

6.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 04 de novembro de 2023.

Elson Luis Schneider

Presidente da Comissão

ANEXO I



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ NATURALIDADE -----

ENDEREÇO -----

EMAIL:-----

UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO - 2024

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (IDEB, PAEBES) , no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

<i>METAS</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ENVOLVIDOS</i>	<i>ESTRATÉGIAS</i>	<i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i>

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

<i>METAS</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ENVOLVIDOS</i>	<i>ESTRATÉGIAS</i>	<i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i>



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS

<i>METAS</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ENVOLVIDOS</i>	<i>ESTRATÉGIAS</i>	<i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i>



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Comissão Especial